



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/12/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 566/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELA FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Daniela Freitas, entrou em gozo de férias na data de 02 de setembro de 2024, concedido pela Portaria nº 407/2024 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 432/2024, do período aquisitivo de 16.04.2022 a 15.04.2023,

Considerando que a requerente só gozou um total de 15 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 15 dias a Servidora **Daniela Freitas**, do dia 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 16.04.2022 a 15.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 27 de dezembro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração